

Portaria nº 4380/2015 de 10 de dezembro de 2015

**“Concede Abono Permanência à servidora Marineide Dias Bernardes, e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Senhora **MARINEIDE DIAS BERNARDES**, inscrita no CPF sob o nº 451.048.241-87, **ABONO DE PERMANÊNCIA** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 03/04/2015, com efeito financeiro a partir do mês de abril de 2015, de acordo com o Parecer Jurídico nº 1786/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2015, revogando a portaria nº 4800/2015 de 24/11/2015 por constatação de erro material na numeração de ordem das portarias e demais disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2015.



**Alan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

Registrado a fl. do  
livro próprio.  
Afixado no Placard  
de Publicidade.  
Data supra.